

PROGRESSO

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO DA LAVOURA

Direção-Gerência de: JOSÉ ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO I

ITU' (S. Paulo) Domingo, 3 de SETEMBRO de 1933

Num. 38

Casas Pernambucanas

Flanellas Indesbotaveis

Cobertores Resistentes

VENDAS DIRECTAMENTE DA FABRICA

R. Dr. João Pessoa 153-ESQ

MUSICA

Deseja aprender Musica?

Dirija-se das 18 ás 20 hs., á residencia do mestre de musica **Ernesto de Sá Barros**, que ensina teorias, sulfejo e instrumentos de sopros.

Prepare-se tambem alunos para ingressarem nas fileiras do Exército, como musicos. Preços modicos.

Rua Sta. Rita, 18

Viva S. Paulo!

Os extensos campos cultivados, soberbo orgulho de nosso Estado, a produção que dessa obra formidável deriva, tudo isso o construiu a tenacidade admirável do trabalhador agrícola, muitas vezes explorado barbaramente, e corroído de verminose ignorancia.

Emquanto o sol lhe causticava as espaduas, distilando o suor de suas energias, o Instituto de Café, ao instrumento dos banqueiros Murray, Simonsen, saqueava-os.

Já em 1929, os lavradores de Botucatú reclamaram a abertura de um inquerito policial no Instituto. Nada.

Os ouvidos dos homens do governo, de então, interessados da ladroagem, fizeram-se de mercador. Mas as prisões não deixaram de receber quem furta um queijo dos Armazens Matarazzo, ou quem desvia uma peça de fazenda na Votorantin.

Seis meses, um ano, dois anos, oito anos são pebas muito comuns para os fracos e desprotegidos.

Tudo isso, porém, não assume importancia alguma, porque Lazard, Brothers & Cia., contando com o apoio dos proprios politicos de nosso país, passaram, por intermedio de seus agentes no Brasil, Murray, Simonsen & Cia., por cima da Fiscalização

Bancaria, Banco do Brasil, Leis Brasileiras, Autoridades Brasileiras. Burlaram nossa Patria.

Bélo nome o de Patria! Para os poderosos do capitalismo dessa especie, nenhum titulo mais adequado que esse, para explorar o patriotismo facil. Para os interesses seus, a Patria vale tanto quanto um cheque falso.

Vamos adeante. Lazard, Brothrs & Cia., emprestaram ao Instituto de Café de São Paulo, a quantia de dez milhões de libras. O serviço de juros e amortização desse emprestimo é garantido pela taxa de viação, cobrada nas estradas de ferro sobre cada saça de café.

A importancia da arrecadação dessa taxa deveria ficar ao dispor, por assim dizer, do Banco do Brasil, para que este lhe estabelecesse o cambio. Mas os banqueiros ingleses não procederam dessa maneira.

Iludiram tudo, como atráz dissémos. Iludiram o proprio Banco do Estado de São Paulo, influido junto ao depositario que era o Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

Mas quem é o diretor desse Banco?

E' Wallace Simonsen, interessado da firma Murray, Simonsen & Cia. Lta.

Alem disso, ainda trans-

feriram para o Banco Noroeste o quantia de 40.000 contos a mais. E note-se: nem satisfação deram ao Instituto de Café, porque lhe não creditaram as ordens de pagamento ao Banco Noroeste. Emfim uma perfeita trapaça, cujos autores estrangeiros estiveram aliados a Julio Prestes para sua execução.

O dinheiro extorquido representa o esforço coletivo de milhares de trabalhadores do campo, mais patriotas que todos esses homens, que ao verem a escravização da lavoura paulista pelos banqueiros ingleses, o dominio dos banqueiros de Londres, sobre o Estado de São Paulo, porque dominaram inteiramente o Instituto de Café e o Banco do Estado, como já frisámos em escrito já estampado nesta folha, e como frisou tambem, ha dias, um articulista, para o «Correio da Manhã», explodem um sentimento de regionalismo sem fundamentos, aos gritos de Viva São Paulo! Comprem os banqueiros estrangeiros o nosso Estado. Não faz mal: Viva São Paulo! Queremos um interventor paulista!

Governem esses banqueiros a nossa politica, assalariando jornalistas brasileiros, explorando o regionalismo, e auxiliando a «chapa-unica», onde encontrarão sollicitos advogados para suas negociatas.

Emquantos os jornalistas

suspeitos defendem os interesses de Murray, Simonsen & Cia. Lta., gritemos Viva São Paulo! Pode o nosso Estado cair debaixo dessa camarilha. Que! Viva São Paulo.

As particulas de ouro do entusiasmo serão muitas para cair sobre o monte de podridão.

Abafe-se o inquerito severamente realizado, ao tempo do General Waldomiro de Lima, pela Comissão de Sindicancias que apurou as transações criminosas de Murray, Simonsen. Pouco importa: Viva São Paulo!

Devolva, sem dole tomar conhecimento, o General Daltro Filho ao sr. Mucio Witaker o officio que este lhe enviara, expondo com toda clarividencia e justiça, a trapaça no Instituto de Café, pelos srs. Murray, Simonsen & Cia. E' Mucio Witaker um paulista que defende os interesses legitimos do povo de São Paulo

Tambem pouco importa. Mas o interventor não é paulista. E Viva S. Paulo!

Assim como ontem o Instituto de Café custeava a remessa de armamentos para Princeza, a flor encarnada do perrepismo, assim tambem hoje poderá ser um tesouro para os banqueiros de Londres.

O governo não poderá sofismar. Ou ele aproveite o inquerito já realizado, ou ele, aplaudindo o General Waldomiro de Lima, faça com que o perrepismo, preferindo o contáto da plutocracia destrutora, e, continuação das negociatas, então Viva São Paulo!

A imprensa do Rio já nota o sistema escuso de abafar um inquerito severamente realizado para se iniciar outro de natureza diversa!

Mas, Viva São Paulo!

Ermelindo MAFFEI

V. S. teve GRIPPE?

ENRAQUECEU-SE?

Ainda tem tosse, dôr nas costas e no peito?

Use o poderoso tônico

VINHO CREOSOTADO

Do Pharm. Chim. João da Silva Silveira

RECONSTITUINTE DE 1.ª ORDEM

SOCIALISMO, POLITICA DO FUTURO

Toda gente sabe que o socialismo é, em tése, uma doutrina social de subordinação do individuo á coletividade. Esta, porém, uma acepção algo perfunctoria. Menos superficialmente poder-se-á dizer que é uma doutrina que, por meio de um movimento reformista de economia, procura assegurar aos individuos maior felicidade material e moral, ou para defini-lo com um dos principios do postulado socialista nacional: é uma politica que tende á predominancia, em conflitos, do interesse coletivo sobre o interesse individual, e á nacionalização de todos os serviços publicos. Este o socialismo doutrinário, o socialismo autoritário, ou o socialismo do Estado.

A doutrina individualista está no seu ocaso. As leis socialistas, leis positivas, que, em toda parte, se vão infiltrando, por necessidade de maior proteção a coletividade, são recebidas com agrado geral, entre todos os povos. E porque concorda o povo com algumas leis socialistas, que até entre nós têm surgido? Porque evidentemente, essas leis são ótimas. O Estado— não socialista é pobre. Faz pouco, ou nada faz pela comunhão social. Sem industrias, sem movimentar capitais não tem fundos, não dispõe de meios suficientes, bastantes, para ocorrer a todas as necessidades nacionais. Predomina nêlo o sistema individualista do «deixar-produzir», esse exagerado liberalismo individual que deixa ao individuo plena liberdade de explorar tudo: comercio, industria, arte, etc., sujeitando-o, porém, a todos os riscos e azares eventuais e mantendo dess'arte, a desigualdade e o egoismo, em vez de os combater. Deixa escoarem-se para as mãos ávidas de individuos mais espertos e sagazes e até para associações aventureiras nacionais ou alienigenas, o lucro que poderia ser controlado por ele e reverter em beneficio da coletividade. Nêlo, os impostos são mais altos, porque os serviços que ele precisa manter, como qualquer outro Estado, têm de ser custeados unicamente, pelo seu poder tributario, crescendo assim, sempre os impostos na razão diréta do crescimento dos serviços publicos, os quais crescem tambem, á medida que aumentam a população.

E quanto mais pobre fôr o Estado, tanto mais precisa ele alargar e allear a sua capacidade tributaria. Não pode inaugurar um serviço novo sem criar paralelamente, um imposto novo. Cria impostos porque não dispõe de meios. Não dispõe de meios porque não tem industrias. Não tem industrias e não movimenta capitais porque não o permitem os dogmas e as fições de direito publico e administrativo, dogmas e fições que vão sendo destruidos pela clarividencia do homem moderno e civilizado e pela necessidade de ferro da coletividade.

O Estado-não socialista é tambem impiedoso e não faz caridade. O sistema individualista está impregnado de doutrinas errôneas. Dizem os tratadistas conservadores, dentre

PROGRESSO

Redação:

Rua dos Andradas, 103
EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia) \$200
atrasado \$400

Assinaturas

Ano 12\$000

Semestre 7\$000

PUBLICAÇÕES

Secção Livre e editais; lnhá \$400
Repetição \$300

Preços para anuncios

Base — 1 centimetro de altura por 1 columna de largura)

	1.a vez por centimetro	Mais vezes por cent.
1.ª pag.	2\$000	1\$000
2.ª	1\$000	\$500
3.ª	1\$000	\$500
4.ª	\$900	\$400

Pagamento adiantado

os quais, Courcele Seneuil que a função do Estado não é fazer a felicidade dos governados. O Estado, dizem não pode controlar nem mesmo intervir no dominio do trabalho, da agricultura, do comercio e da industria, essa intervenção é nociva. Ensina, ainda Alfred Niemeyer, que o Estado não pode ser empreiteiro, fundador de empresas, administrador de empórios, em suma, não pode ser agricultor, comerciante, industrial ou banqueiro, deve limitar-se a observar, a dirigir, a fazer cumprir a lei, a respeitar o direito e a praticar a justiça. Tais são os principios dogmatizados pelo ranzismo conservador da exagerada politica individualista.

O Estado socialista, ao contrario, não é pobre, tem fundos, dispõe de meios. E' Estado industrial e comerciante. Controla e centraliza tudo. Fiscaliza todas as atividades individuais. E' o encarregado de todas as operações industriais. Compete-lhe organizar tudo, garantir a segurança publica, as condições de hygiene geral, a educação popular, o amparo aos doentes, aos invalidos, á velhice. A todos ampara, sem distinguir classes ou castas. Protege o individuo ainda nascituro e alarga o seu manto protetor durante a sua vida e até a sua morte.

Não se deve confundir o socialismo moderno, nem com as doutrinas exageradas dos exaltados, nem com o socialismo utopista dos varios visionarios com o idealismo platonico, com o sãosimonismo antigo, com o Falansteiro de Fourier, etc. O socialismo moderno, tal qual diz Bouilet, «met de côté les rêves d'égalité chime-ique et fait de l'Etat l'entrepreneur de la production et le régulateur de la répartition. Il soume á la propriété coletiva entre les mains de l'Etat, tous les capitaux, mais il laisse au travailleur le fruit de son travail».

Podem os partidos socialistas ter surgido entre as falanges governamentais. Podem ser officiais ou não. Podem até ser maioria, eles são, não obstante partidos de opposição e de lutas —luta contra os outros partidos de ideais menos avançados e algumas vezes mais poderosos em numero, opposição a principios seculares e dogmaticos da velha politica, e, opo-

sição sobretudo, ao excessivo sentimentalismo que ainda se acha inviculado em quasi todos os organismos sociais.

A politica do socialismo do Estado vae, porem vencendo, porque é a que mais condiz com a natureza humana. O homem, esse animal essencialmente politico, tem um gregarismo inato. Não pode viver isolado. Tende a associar-se. Daí, o crescimento em progressão das varias modalidades de associações de mutualidades, do cooperativismo. Daí, a implantação algo sorrateira, quasi imperceptivel, em toda parte, de muitas leis socialistas, que a coletividade recebe com agrado, leis que são conquista da evolução social e do aperfeiçoamento do homem e da sociedade.

Diz Le Dantec que os homens

se uniram, primitivamente, mas depois, o egoismo os separou. Não. Embora o egoismo tente separa-los, o seu feitiço gregario os unirá para sempre. E assim como eles se uniram, nos primordios da humanidade, na luta bruta contra as feras, para lhes disputarem a caverna, conservar-se-ão cada vez mais solidarios na luta moderna que o progresso creou, luta economica para assegurar o bem estar de todos contra os assaltos imprevistos das vicissitudes da vida. E' o socialismo um como processo natural de evolução do individuo, da sociedade e do Estado. Não dá saltos, mas também não retrocede. Sua doutrina não precisa ser grandemente pregada, infiltra-se. E' teimozia tentar evita-lo, implanta-se.

G. P. POMPEO DE BARROS

Secção Livre

O cambio negro de Murray, Simonsen & Cia.

Para compreendermos, claramente, esse caso do cambio negro de Murray, Simonsen & Cia, vamos illustra-lo com o seguinte exemplo:

A firma comercial—A—com sede no Rio de Janeiro, vende café e compra automoveis, na America do Norte.

Supunhamos que—A—tenha vendido 500 sacas de café á firma —B—de New York ao preço de 9 dolares por saca 4.500 dolares pelas 500 sacas. Em virtude do monopólio cambial, concedido pelo governo provisório ao Banco do Brasil, a firma —A— acha-se obrigada a vender a esse banco o seu credito de 4.500 dolares sobre Nova York.

Se no mesmo dia em que —A— fosse ao Banco do Brasil vender o seu credito de 4.500 dolares sobre Nova York, levasse tambem um credito em mil reis do fabricante de automoveis —X— para ser convertido em um credito equivalente em dolares sobre Nova York, o Banco do Brasil bloquearia esse credito em moeda nacional, só o convertendo em dolares alguns mezes depois, de acordo com a distribuição alvitada pelo diretor do Cambio desse Banco. Mesmo que o credito do fabricante de automoveis fosse equivalente ao credito de —A— sobre o importador de café em Nova York, o Banco do Brasil não permitiria a compensação desses creditos. Mais ainda: bloquearia, como dissemos acima esse credito do fabricante de automoveis para que —A— não o transfira pelo cambio negro. Vejamos agora, a seguinte variante da operação acima.

O comerciante —A— antes de ir ao Banco do Brasil comprar, ou melhor, obter um credito em dolares, equivalente ao credito em mil reis do fabricante de automoveis, recebe uma carta deste, ordenando-lhe que pague a importancia da venda dos automoveis, em mil reis ao turista —H— que se acha hospedado no Palace Hotel, porque esse turista pôs importancia equivalente em dolares á sua disposição, em Nova York. Resolve-se, por esse modo, o caso do fabricante de automoveis pelo cambio negro. O turista —H— fica de posse do credito

em mil reis do fabricante de automoveis,—credito este que deveria estar em conta bloqueada no Banco do Brasil, ou em outro Banco,—concedendo-lhe, em troca, um credito equivalente em dolares, na praça de Nova York.

G. P. POMPEO DE BARROS

Pois bem. O caso do cambio negro de Murray, Simonsen & Cia., é mais grave—muito mais grave—do que essa transação clandestina entre o comerciante —A— o fabricante de automoveis —X— e o turista —H— Exemplifiquemol-o.

Lazard, Broters & Cia. fizeram um emprestimo de £

10.000.000 ao Instituto de Café de S. Paulo. O serviço de juros e amortização desse emprestimo é garantido pela taxa de viação—taxa cobrada nas estações das estradas de ferro, sobre cada saca de café, despachada do interior paulista. O produto dessa taxa, que é depositado no Banco do Estado de São Paulo, destina-se, exclusivamente, ao serviço de juros e amortização do emprestimo de £ 10.000.000.

Devido ao monopólio cambial a importancia proveniente da arrecadação dessa taxa, deveria ficar em conta bloqueada, até que o Banco do Brasil fizesse o cambio respectivo. E' o mesmo caso do credito do fabricante de automoveis. Só o Banco do Brasil pôde retirar o bloqueio de contas dessa natureza.

Entretanto, Lazard, Broters & Cia., por intermedio de seus agentes no Brasil—Murray, Simonsen & Cia—passaram por cima da Fiscalização Bancaria Banco do Brasil, leis brasileiras, etc. Conseguiram que o Banco do Estado de S. Paulo —o depositario da taxa de viação—fizesse varios pagamentos no Brasil, com a importancia proveniente da arrecadação dessa taxa. E os turistas no caso —os beneficiarios das ordens de pagamento de Lazard foram o Banco Noroeste de S. Paulo, dirigido por Wallace Simonsen e outras firmas comerciais.

E mais grave ainda: não transferiram para o Banco Noroeste e outros beneficiarios, apenas a importancia em mil reis correspondente em libras pelo cambio oficial, á prestação do serviço de juros e amortização do emprestimo de £ 10.000.000. Transferiram quasi 40.000 contos a mais da importancia necessaria ao eervico desse emprestimo.

E gravissimo: não creditaram ao Instituto de Caté por essas

ordens de pagamento ao Banco Noroeste e outros.

A Fiscalização Bancaria ignora todas essas transferencias, que não representam senão um monstruoso cambio negro que deu á lavoura paulista um prejuizo de quasi 40.000.000 contos.

A descrição que acabamos de fazer, do cambio negro de Murray, Simonsen & Cia. foi baseada no officio dos diretores do Banco do Estado de S. Paulo — srs. Mucio Whitaker e Nartario Fundão.

Quem se dêr ao trabalho de ler com atenção esse officio concluirá certamente que Lazard Broters & Cia. através de seus prepostos Murray Simonsen & Cia. escravizaram a lavoura paulista, dominando inteiramente, o Instituto de Café e o Banco do Estado de S. Paulo.

E até quando durará essa escravização?

Até que as leis, no Brasil que atualmente só punem os fracos e desprotegidos, punirem tambem os poderosos, sempre protegidos pela camarilha da miseravel politicagem

PEDRO SPYER.

(Do «Correio da Manhã», de 27 de Agosto de 1933).

Brevemente

«A Estrela»

Diretor—Ermelindo Mafei

AVISO

F. SIMMIRA, comerciante estabelecido em Porto Feliz, neste Estado tendo tido todos os seus bens arrecadados na falencia de José Simeira, a requerimento exdruzulo do sindico Joaquim Ferreira Lisboa, cuja arrecadação, por ausencia de provas, foi tornada sem efeito, em processo regular, perante o M. Juiz de Direito desta Comarca, comunica a praça e demais interessados que, em tempo habil, protestou haver do aludido sindico todas as perdas e danos resultante desse ato ilicito e lesivo aos seus direitos e interesses, tendo por fundamento o disposto no artº: 72, § 1º, do Decreto federal, n.º 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, protestando tambem, nessa mesma ocasião contra qualquer alienação de bens que o mesmo viesse a fazer, PROTESTO este, na fórmula da lei, publicado na imprensa official, como se verificará do respectivo «DIÁRIO» de 28 de Julho de 1931. Assim, tendo chegado ao conhecimento do declarante que o referido ex-sindico, Joaquim Ferreira Lisboa, tem alienado ou pretende alienar os bens que possui neste municí-

Escalação oficial

dos jogos a serem efetuados entre os Clubes da Liga «ISI»

DIAS	JOGOS	QUADROS	LOCALIDADES
Setem.			
3	1.º	Cruzada x Corinthians Saltense Primavera x Ipiranga	Itú Indaiat.
10	2.º	Auto x Corinthians Indaiatubano Corinthians Saltense x Primavera	Itú Salto
17	3.º	Corinthians Ind. x Corinthians Salt. Ipiranga x Cruzada	Indaiat. Salto
24	4.º	Primavera x Auto Cruzada x Corinthians Indaiat.	Indaiat. Itú
Outubr.			
1	5.º	Corinthians Salt. x Ipiranga Primavera x Cruzada	Salto Indaiat.
8	6.º	Ipiranga x Corinthians Indarat. Auto x Cruzada	Salto Itú
15	7.º	Pitnavera x Corinthians Indatat. Corinthians Saltense x Auto	Indaiat. Salto
22	8.º	Auto x Ipiranga	Itú

NOTAS — 1.º Os jogos serão efetuados no campo do clube primeiro indicado.
2.º A escalação do 2.º Turno, é a presente invertida.
3.º Os dois primeiros jogos foram sorteados.
4.º Os jogos entre CLUBES da mesma cidade, tambem foram sorteados.

pio, reitera o presente aviso aos incautos, para que não venham a ser futuramente prejudicados. Itú, 31 de Agosto de 1933

F. Simeira.
Reconheço verdadeira

a firma supra de F. Simeira e dou fé. Itú, 31 de Agosto de 1933 Em test.º ND da verdade. Nabor Dias 2.º Tabelião do Publico designado,

O «vil atentado» à casa do Sr. Dr. Juiz de Direito

De feza escrita, apresentada ao Juiz substituto pelo acusado MILTON BRANDÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto.

Em defesa das acusações que se me imputam com relação ao atentado de que foi vítima o Dr. Juiz de Direito desta Comarca, é que venho á presença de V. Excia., findo o prazo que para isso me foi marcado.

Relêva notar que me defendo só, por mim mesmo, com meus próprios recursos, sem ter, sequer pedido conselhos a quem quer que seja, tanto que a presente defesa é feita com meu proprio punho e sem assistencia de ninguém.

Pouco, ou quasi nada, terei a acrescentar além do que já disse no meu depoimento, em época de que não me recordo com precisão. Antes de mais nada, direi que nada tenho a ver com aquele caso; que nele não tomei parte; que não o assisti; que não o auxiliei; e que não o entendi até a data presente. Reafirmo, portanto, o que declarei no interrogatorio a que fui submetido. Com procedencia da cidade de São José dos Campos, neste estado, logo após a terminação da revolução de 9 de Julho, cheguei a esta localidade precisamente ás 17,30 horas do dia 14 de Outubro do ano de 1932. Como era natural e logico, na noite desse dia ocupado com as primeiras providencias da nossa instalação, cansado, com razão, pela atividade dispendida, recolhi-me e repousei.

Na manhã seguinte, como era mais natural e mais logico ainda, tomadas as ultimas providencias a respeito da trópa, saí a passear afim de ver a cidade, que eu não conhecia.

Desconhecido, hostilizado, odiado mesmo, por 99% da população, não procurei nem podia pro-

curar me aproximar de mais alguém que não fossem meus companheiros de farda. Passei, trabalhei, viajei pelas cidades circumvisinhas, como Salto, Campinas, Sorocaba, Pirapora, etc., conforme podia, nos dias que se seguiram. Em minha companhia, porém, andava sempre meu ex-colega Oscar Custodio, meu conterraneo e o velho amigo, que também asseguro, não compartilhou do assalto que se levou a efeito contra a casa do Dr. Marcondes Romeiro. Nem eu, nem Custodio tivemos á quele tempo relações, por muito restritas que fossem, com politicos ou quaisquer outros civis, influentes ou não.

Não sabiamos quem morava nesta ou naquela casa; não sabiamos quem era e o que fazia o cidadão que residia ali; não sabiamos quanto ganhava nem quantos anos tinha o cavalheiro morador d'acólá. Em suma, estavamos soltos no espaço, tão sós, tão mal vistos e tão odiados como dois gaúchos dentro do territorio paulistano. E viviamos como dois bons amigos inseparaveis.

Si frequentavamos bars, cafés, ou casas de comercio, era em caráter comum, como parte da frequencia quotidiana.

Nem ele, nem eu, teriamos prazer, vantagem ou o que quer que fosse, em depredar a residencia de qualquer pessoa; muito principalmente eu, que não sou nem nunca fui

assalariado de ninguém; que nunca cometi o mais simples ato menos digno a mandado de outrem; que não faria tal cousa por dinheiro nenhum; que não procederia assim para angariar simpatias, que eu sou rispido de natureza, bastante altivo, nada comunicativo e não preciso da simpatia de ninguém.

Com relação ao Sr. Tte. Machado acho e não creio que ele fizesse ou autorizasse alguém a cometer aquele crime. Ordens naquêle sentido ele não poderia dar a pessoa alguma e militar alguma se sujeitaria e obedeceria a uma ordem dessa natureza; notadamente eu, que não estava sob suas ordens, sim sob as do Sr. Tte. Djahina Padão, que sempre m'as ditou com dignidade e justiça.

Para ser agradavel ao Sr. Tte. Machado eu não moveria um dedo, pois que nada eu ganharia com isso e muito menos perderia; ele era delegado militar de Itú, e eu sargenteante da 1.ª Bia. do 4.º R. A. M.

Se isso dependesse de dinheiro, ele pagaria aos seus auxiliares para tal fim e não a quem lhe era completamente extranho.

Segundo as declarações de algumas testemunhas, na noite do atentado em apreço, o Sr. Tte. Machado mandou que tais testemunhas se recolhessem ás residencias respectivas. Como assim, si ele passára essa noite em Campinas, no exercicio de seu cargo?!

Provada essa declaração que seja e estarão destruidos dois ou três depoimentos, que, como os demais contrarios são falsos, inveridicos e, até perversos.

Gente ha que não trepida em enxovalhar a reputação alheia por meia duzia de mil reis ou, mesmo, uma promessa de emprego... Atente V. Excia. na situação atual da maioria das testemunhas... E V. Excia., que é, também, e «nem podia deixar de ser» parte integrante da politica de todos os tempos que do-

mina, afóga, subjuga e governa a seu bel prazer, o Estado de São Paulo, sabe quanto vale a influencia de quem está por cima...

O depoimento do sargento Bezerra é claro, firme e conciso. Apesar de não andar nunca em minha companhia esse sargento, creio firmemente não tenha ele tomado parte também naquêle acontecimento indigno e, em tudo e por tudo, nada recomendavel. Ele é um sargento do Exercito, como eu, sabe bem as responsabilidades que sobre si pesam, tem sua familia, seu nome a zelar, e é bastante digno para não se envolver em questões daquele jaez, com vantagem ou sem isso!

Eu nunca procurei desprestigiar ninguém, autoridade ou não, nunca ultragei pessoa alguma ás escondidas e sob a proteção dos potentados; nunca fiz desafóros á distancia; nunca ofendi a Pedro ou Paulo com gestos retraidos; nunca temi nem temo autoridade de quem quer que seja, não me afetando isso diretamente; e não seria aqui em Itú que eu viria me transformar a tal ponto!...

Nunca persegui, nem nunca tive forças para perseguir os «mãos» paulistas e muito menos os «bons paulistas que, em algumas cidades deste Estado, como na de Itú, têm sido alvo de perseguições e têm tido suas casas varadas á bala e apedrejadas...»

Eu não vim a Itú ganhar alguns niqueis ou conquistar simpatias do seu fulano para afrontar o juiz de direito desta comarca. Tenho coisas mais importantes que fazer e mais em que pensar... Volte-se V. Excia. para aqueles que têm ou possam ter razão de queixa contra aquela autoridade e, forçosamente, chegará a melhores conclusões do que ás que poderá chegar voltado para pessoas inocentes. Todos nós temos amigos e inimigos. Enquanto aqueles nos auxiliam e defendem, estes nos mal-

dizem e prejudicam. Procure-se saber quais os inimigos que o Sr. Dr. Marcondes Romeiro tenha e chegar-se-á a um resultado mais positivo.

E deixe-se em paz quem, como eu, nunca se envolve com a vida do seu semelhante, inferior ou superior.

Não se diga que Oscar Custodio se acha foragido. Eu proprio forneci ás autoridades, livremente, seu endereço exáto. Reside ele na cidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, onde é, atualmente, comerciante varejista, e sua familia pouco além da estação de Porongos reside, na fazenda de sua propriedade. Custodio embarcou para o nosso estado como um homem livre, de conciencia para, e não se escondia de nada nem de ninguém, como eu. Tanto assim que, si ele, como eu tivesse algum crime a lhe pesar na conciencia, teria a dois passos de si, as fronteiras uruguaias, onde se tem a certeza absoluta da impunidade eterna. E, no entanto, Custodio vive em Cruz Alta o curso normal da sua vida; vai contrair matrimonio no primeiro dia de Setembro deste ano; é proprietario lá de um armazem de secos e molhados e pouco liga a tudo que não diga respeito a si proprio ou aos seus.

É um homem livre, bastante rico e nada tem a temer porque nunca praticou um ato qualquer que o desabonasse, pelo menos durante os dois anos e meio que comigo conviveu.

E vou fazer ponto. Ninguém como eu tem a certeza de que está perdendo o seu latim.

E nada me adiantaria continuar prégando no deserto. Sei que serei pronunciado porque o ultrajado é «perrepista», o juiz substituto, que é V. Excia. a quem me dirijo, é «perrepista» o escrivão é «perrepista» e é do «P.R.P.» o proprio porteiro dos auditorios, como todas as testemunhas e como todas os interessados por esse caso, inclusive o advogado que me ofereceu seus serviços gratuitamente!...

Mas a verdade se impõe por si mesmo; bróta por si só de sob o peso que sobre si tenha. Não apelo para a justina divina porque a minha inteligencia, imo-destamente o digo, bastante desenvolvida e melhor cultivada, não admite essa utopia.

Tenho os olhos bem abertos para a realidade. Sei, «de cór e salteado»

Hoje - CINE CENTRAL - Hoje

O CONGRESSO SE DIVERTE

Grandiosa super produção com LILIAM HARVEY

Resumo da situação financeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÚ

TOTAL DAS DIVIDAS

Em Outubro de 1930	1.626.855\$756
Em Junho de 1933	1.312.135\$056
DIVIDA paga nesse periodo	314.720\$700

TESOURARIA

Em Outubro de 1930:	
Dinheiro em cofre e em Bancos	19.374\$370 sendo
18.738\$000 em vales:	
Em Junho de 1933:	
Em moeda corrente na Tesouraria,	
Caixa Economica e Bancos	82.118\$631

PATRIMONIO DA PREFEITURA

Em Outubro de 1930	6.490\$227
Em Junho de 1933.	352.057\$128

IMPORTANCIA empregada em melhoramentos publicos na cidade, no periodo de Outubro de 1930 a Junho de 1933, feitos dentro das verbas orçamentarias, aproximadamente 230.000\$000.

(Nota-se que o calçamento a paralelepipedos foi feito a razão de 8\$000 o metro.)

Essa administração não tem divida propria a pagar, e em 30 de Junho de 1933 somente devia as contas desse mês, já liquidadas.

Importancia empregada com o custeio do Ginasio do Estado em Itú, e que muita gente acha superflua visto «pobre não precisar de estudos» 68.000\$000.

o que me acontece e o me acontecerá; mas, si bem me defendo escrevendo, melhor me defenderei falando! Minha lingua é perfeitamente solta e gira desembaraçadamente dentro da minha abobada palatina. Eu me defenderei sosinho quando o Tribunal me reclamar.

Até, lá, Sr. Juiz de Direito Substituto.

Itú, 31 de Agosto, de 1933

Milton Brandão

(Secção Livre)

Coluna Esportiva

Extra Auto 6 x Onze Turunas 1

Como estavamos cientes, o encontro entre o «Auto» local e os «Onze Turunas», de Capivari, deu se domingo ultimo.

Tal como os «Bandeirantes» de Sorocaba, aconteceu aos capivarianos, pois fracassaram frente ao alvi-negro de um modo imprevisto, sendo vencidos pela contagem de 6x1.

O quadro local, jogou como sempre, isto é, desenvolveu um só jogo de

começo ao fim da luta; persistente no ataque e firme na defesa.

Não obstante figurar no quadro visitante elementos tais como, Fausto, Romario, Gominho e outros afamados futebolistas, não puderam desenvolver jogo algum aproveitavel.

A sua linha de ataque estava completamente desarticulada, sendo necessario que Gominho e seus companheiros de retaguarda, se multiplicassem para que os locais, não fechassem a primeira fase com um escore maior que 3x0.

Reagiram no final do jogo, conquistando um ponto, e o Auto tambem nesse tempo «arredondou» como se diz, a conta 6x1

A preliminar si bem que anunciada não se realizou.

FAUS.

Piano

Vende-se um Piano Alemão marca G. Schwechten, de cordas crusadas e sépa metal.

Tratar a P. João Pessoa, 11. (Largo do Quartel)

4—3

NOTICIARIO

Almoço

Amigos do sr. Joaquim Galvão de F. Pacheco, vão oferecer-lhe um almoço na proximo quinta feira, dia 7.

As pessoas que desejarem aderir a essa homenagem poderão inscrever-se na lista que se encontra á disposição dos interessados no café do sr. João Nogueira á rua 7 de Setembro.

Musica no jardim

Na hora e lugar do costume, a corporação musical «União dos Artistas»; sob a regencia do maestro José Bispo do Prado, dará execução a um programa caprichosamente organizado.

FUTEBOL



Dando inicio ao campeonato da ISI, organizada pela Liga Esportiva Regional, o «Cruzada», enfrentará em seu campo o forte conjunto «Corinthians» de Salto e em Indaiatuba o «Ipiranga» de Salto com o «Primavera» local.

O «Auto» seguirá hoje á Porto Feliz, onde vai enfrentar, em jogo amistoso, o colossal «Excelsior».

Quem perdeu?

Um senhor, tendo encontrado no Largo da Matriz, uma «figuinha» de coral, deixou nesta redação para que, procurada, seja entregue ao seu legitimo dono.

Barbeiros

Aluga-se boa sala para salão de Barbeiro. Ponto magnifico, localizado na Rua Santa Cruz. Vêr e tratar com seu proprietario a Rua Santa Cruz, 249

Surpreendentes resultados

Dr. Luiz Costa, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, especialista em molestias dermatologicas e sifilitica.

Alesto que tenho empregado por varias vezes o Elixir de Nogueira, do farmaceutico João da Silva Silveira, em todas as formas sifiliticas, tirando sempre os mais surpreendentes resultados.

Fortaleza, (Ceará) — 30 de Agosto de 1913.

Dr. Luiz Costa

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do farmaceutico e quimico João da Silva Silveira, vende-se em todas as Farmacias, Drogarias e Casas de Campanha e Sertões do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

FALLECIMENTO

Com a avançada idade de 80 anos, faleceu ante-ontem nesta cidade, o Sr Francisco da Silveira Arruda.

O extinto que era bastante relacionado e estimadissimo nesta cidade era pai dos srs. João, Roberto, Glicerio, Anizio

e Amaro da Silveira Arruda e sogro dos srs. Fausto Fonseca e Iris Godoi.

O seu enterramento realizou se no mesmo dia com a presença de grande numero de amigos e parentes.

A' familia enlutada, as nossas conulencias.

Brevemente "A Estrela"

Diretor—Ermelindo Mafei

Agradecimento e convite



Francisco Silveira Arruda

João e Roberto Xavier da Silveira; Glicerio, Anisio e Amaro da Silveira Arruda; Fausto Fonseca e Iris Godoy, filhos genros e demais parentes, bastante consternados com o falecimento do seu saudoso pai, sogro, e avô,

Francisco Silveira Arruda

agradecem a todas as pessoas amigas e parentes, que acompanharam os seus restos mortais até a sua derradeira morada e convidam para assistirem a missa de 7.º dia que, em sufragio de sua alma mandam celebrar, 4.a feira, dia 6, ás 8 horas da manhã, na Igreja do Carmo.

Por mais esse ato de piedade cristã. se confessam antecipadamente bastante gratos.

Itú, 2 de Setembro de 1933.

Resultado do sorteio do mez de Agosto Tesouro do Povo

Companhia Edificadora — Comercio — Construção — Carta Patente, 41 — Matriz, Santos (Estado de São Paulo).

Esta grande companhia que funciona em Santos, desde 1925, ja distribuiu e pagou, em premios, até Dezembro de 1933 a colossal soma de 1.743.428\$000.

E' a unica que promete o que pode dar! Não promete arranha-céu para dar casa de palha...

Dos contribuintes de Itú, foram contemplados os inscritos de n.º 7.331 — 9.563.

Para atender os associados, desta cidade, ja foram contratados, de acordo com os estatutos, como medico, o Dr. Vergilio de S. Lima e a farmacia São José.

Para mais informações com o agente

Luiz Mesquita

Codigo «RIBEIRO» End. Tel. «LANDINHA»

CASA ALBERTO

Grande Alfaiataria Militar Siqueiro—Enxovais completos para Linhas de Tiro, Bandeiras, Bonés, Calçados e Perneiras. Uniformes de todos os Colegios do Brasil — Fabricação especial em Kepes para Militares.

Alberto Balthazar Portella

Praça da Republica, 66

Telefone 2-5249 — — Rio de Janeiro

Remetemos qualquer encomenda, contra cheques ou vales postais do Correio

8—12

Inspetoria Sanitaria de Itú

De acôrdo com o artigo 399, § unico do codi-go sanitario do Estado, comunico aos interessados que nenhum predio vago poderá ser novamente habitado, sem prévia vistoria da autoridade sanitaria, devendo as respectivas chaves serem entregues a séde da Inspetoria, á Rua João Pessoa, 112, das 13 ás 17 horas, que expedirá o respectivo habite-se, sob pena de multa de 500\$000.

A autoridade sanitaria
Dr. A. CAMPOS